

PORTARIA Nº: 541/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO MANUEL VIEGAS PALMA**, Diretor do Departamento de Gestão Planejamento e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para a função de GESTOR DA PARCERIA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.549/2017, para as parcerias celebradas no ano de 2021 com as seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

I - Associação das Antigas Alunas da Providência - AAAP

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Adultos e Idosos)

II – Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Crianças e Jovens)

III – Centro Espírita Allan Kardec

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Adultos e Idosos)

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá - APAE

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Pessoas com Deficiência)

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 120 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de junho de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos